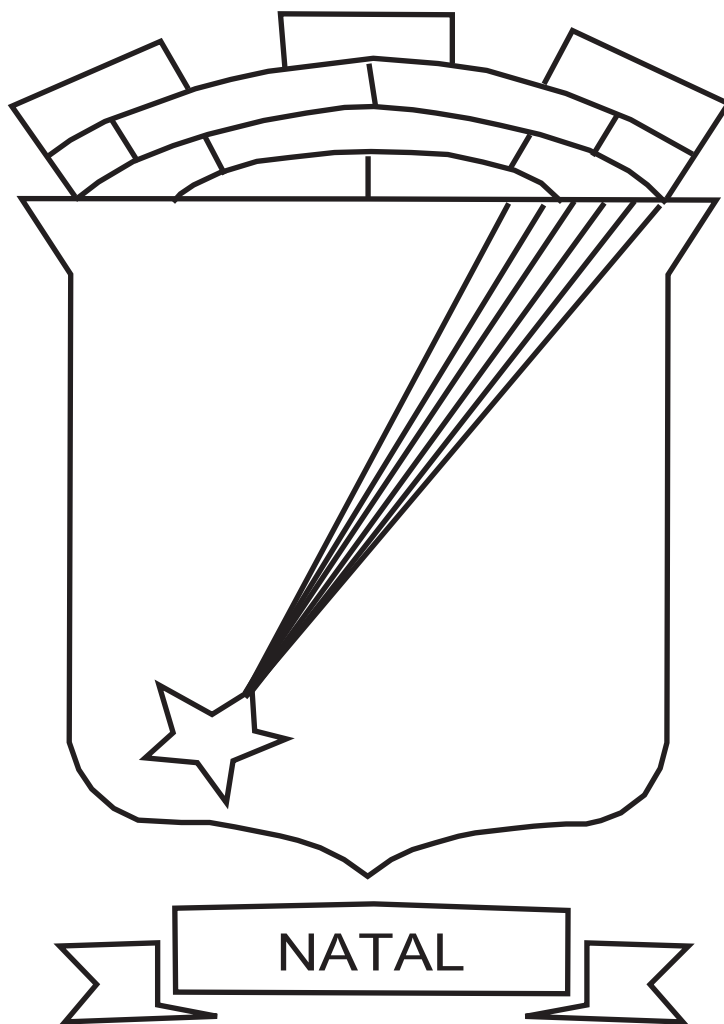


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Nº 548**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19 a 20
INFORMATIVO	20

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS  
**Prefeito em Exercício**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2011/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20200728766,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLÁUDIA FARIAS VILAR DE MELO, matrícula nº. 64.863-9, GNM, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, nos períodos de 05/10/2020 a 24/10/2020 e de 13/01/2021 a 22/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2001/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200744613,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO MAFRA GOMES, matrícula nº. 72.392-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 24/12/2020 a 02/01/2021 e 11/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1987/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200733328,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCILEA CLAUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 72.556-0, Administrador, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 09/12/2020 a 18/12/2020 e de 18/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1986/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200733417,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELDERLANE AZEVEDO DA CÂMARA, matrícula nº. 60.994-3, GNS, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 12/12/2020 a 31/12/2020 e de 11/02/2021 a 20/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1977/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4791/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812838-44.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.039-3	NUBIA MARIA DE SOUZA VARELA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1974/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4790/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808224-93.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.543-2	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1973/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200736300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EINSTEIN DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº. 72.505-7, Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/12/2020 a 17/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1972/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200736432,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LETTICIA ANNE DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.535-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/12/2020 a 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1969/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200718132,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOHANA GABRIELLE BRITO DO NASIMENTO, matrícula nº. 72.545-3, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/12/2020 a 11/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1968/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200718159,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BIANCA LILIANE LOER BELLINI, matrícula nº. 72.316-5, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/12/2020 a 23/12/2020 e 19/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1966/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200719449,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO ODAMIR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 42.856-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1967/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200736750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LISANE FILGUEIRA MACIEL DIAS, matrícula nº. 46.149-1, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1963/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200737110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula nº. 72.532-6, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/12/2020 a 16/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1961/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4764/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851864-83.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.504-2	PEDRO COSTA DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1960/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4776/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820123-88.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	08.923-1	REGINA CLÁUDIA DE MELO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1958/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMDES-20200680640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDIMILSON DE AZEVEDO LIMA	11.595-9	2016/2017	14.12.2020 A 12.01.2021
JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2017/2018	14.12.2020 A 12.01.2021

JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	11.607-6	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021
GRIJALBA ELCIAS ALVES	12.294-7	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021
PAULO CESAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2018/2019	14.12.2020 A 12.01.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1957/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200674976,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA VARELA DA SILVA, matrícula nº. 08.441-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.12 a 30.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1956/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMUL-20200669271,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.533-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 07.12.2020 a 05.01.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 07 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1954/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMTAS-20200732852,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.374-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14.12 a 23.12.2020 e de 18.02.2021 a 09.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1953/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200732585,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANILDA LEITE MEDEIROS DE GÓES, matrícula nº. 47.223-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16.12.20 a 14.01.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 16 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1952/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMUL-20200723560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCELA ANDRESSA COSTA, matrícula nº. 72.537-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01.12 a 30.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1951/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMTAS-20200722180,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADLEM DUTRA DA SILVA, matrícula nº. 72.317-8, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.12 a 30.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1950/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200722113,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARA ELIZABETH VIEIRA MORENO, matrícula nº. 72.338-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07.12.202 a 16.12.2020 E DE 11.01.2021 a 30.01.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 07 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1949/2020-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200721869,



## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.316-1, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14.12.2020 a 12.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1947/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 015942/2020-56,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO	06.882-9	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	07.373-3	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
JORGE DAMASCENO NOGUEIRA	04.604-3	2017/2018	01/11/2020 a 30/11/2020
NINERVAL REIS	07.199-4	2019/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	04.687-6	2018/2019	01/11/2020 a 30/11/2020
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO	00.025-6	2018/2019	01/11/2020 a 30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1946/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200711421,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.483-6, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020 e 11/01/2021 a 25/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1943/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200710085,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KALINSON DE MELO MORAIS, matrícula nº. 44.035-3, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 e 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1942/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200710026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº. 72.384-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/12/2020 a 01/01/2021 e 03/06/2021 a 13/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1936/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200709907,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJAILSON GOMES FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº. 47.174-7, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/12/2020 a 15/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1934/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200709745,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSEANE DA SILVA, matrícula nº. 72.389-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1933/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200709672,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDO, matrícula nº. 72.341-5, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/12/2020 a 23/12/2020 e 27/01/2021 a 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1930/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200719627,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BARBARA E SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 72.315-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1899/2020-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200718108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVANIA MARIA DE MELO, matrícula nº. 72.356-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04.12 a 18.12 e de 29.01.2021 a 12.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 04 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1874/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200707718,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REJANE MOURA DA SILVA, matrícula nº. 72.660-1, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/12/2020 a 07/01/2021 e 26/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1873/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200704298,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA RAFAELA BRAGA PEREIRA, matrícula nº. 72.384-1, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1872/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200703100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILIANA DA SILVA VALE C. DE MELO, matrícula nº. 60.311-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/12/2020 a 16/12/2020 e 25/01/2021 a 13/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1871/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200702910,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE MARTINS DE LIMA, matrícula nº. 47.020-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/12/2020 a 05/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1868/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200697607,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KÁTIA REJANE LIMA DE MOURA, matrícula nº. 42.992-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020 e 11/01/2021 a 25/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1867/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200697534,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NOHARA TORQUATO COSTA, matrícula nº. 72.634-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 e 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1854/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200646646,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TAISE PESSOA DE MORAIS, matrícula nº. 161.337-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1815/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200682308,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULINO FILHO, matrícula nº. 30.016-1, Professor de Banda-A, Padrão MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1796/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200680410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEMIMA MARROCOS DE MORAIS, matrícula nº. 72.574-5, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/12/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1795/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200675069,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DÉLIO, matrícula nº. 72.540-0, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1793/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200674488,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.324-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 30/11/2020 a 19/12/2020 e 05/07/2021 a 14/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1792/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200674429,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAURA MAGNA CARDOSO CÂMARA, matrícula nº. 72.364-7, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1768/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMTAS-20200680909,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VIRGINIA LANY CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.828-0, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/12 A 32/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1767/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20200680518,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LARISSA RICHELLY FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula nº. 72.536-6, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/12 a 11/12/2020 e de 09/04 a 28/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1766/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMTAS-20200680321,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE LORRAYNE DE ARAUJO, matrícula nº. 72.327-5, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/12 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1731/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200681930,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.333-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2039/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20200682278,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUGUSTA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula nº. 12.380-3, Guarda Municipal, AGT-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2033/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20200738630,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANANIAS MAFALDO NETO	09.291-6	2018/2019	01/11/2020 a 30/11/2020
ANÁLIA RACHEL DANTAS CIRILO	64.202-9	2019/2020	05/11/2020 a 04/12/2020
ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	08.337-2	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2029/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200737854,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLI LOUISE DE MEDEIROS QUEIROZ, matrícula nº. 72.329-4, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/12/2020 a 03/01/2021 e 13/02/2021 e 27/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2028/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200737170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIORAVANTE DEL SARTO NETO, matrícula nº. 72.386-3, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/12/2020 a 01/01/2021 e 01/02/2021 a 15/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2027/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200733654,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, matrícula nº. 72.370-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/12/2020 a 19/12/2020 e 11/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2026/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20200731929,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 11.347-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão CGA, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



PORTARIA Nº. 2025/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMSUR-20200760732,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CIDACLE BENICIO DE OLIVEIRA	04.560-8	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
JOÃO MARIA DE LIMA	05.394-5	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	2017/2018	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2024/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4868/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810318-14.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.421-4	PAULO DE TARSO BANDEIRA ANTAS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2023/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4867/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807231-50.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	60.312-1	ANA TEREZA SANTOS GOMES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2015/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20200737919,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação

- SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILUCE SOARES DA S. FERNANDES	05.377-5	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
EDNA LÚCIA SOARES DA SILVA	08.031-4	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
MARTA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	09.376-9	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 2005/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício nº 849/2020-STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO, matrícula nº. 00.327-1, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1813/2020-GS/SEMAD, de 21 de outubro de 2020, publicada no dia 30 de outubro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1999/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200712452,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EVELLYN VIRGINIA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº. 72.368-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/12/2020 a 28/12/2020 e 14/06/2021 a 28/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1980/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200733611,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA ARAÚJO DE BARROS SILVA, matrícula nº. 72.536-8, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

---

PORTARIA Nº. 1965/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200737048,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ, matrícula nº. 40.981-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 23/12/2020 a 21/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1937/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200709958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS, matrícula nº. 49.018-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2020 a 20/12/2020 e 04/01/2021 a 13/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Gratificação por Título de Especialista Educadores Infantis - Lei Nº 114/2010**

Nº DO PROCESSO	MAT.	NOME	Gratificação
036400/2019-83	45.331-5	ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10%
023896/2019-25	45.535-1	YARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10%
008215/2019-07	45.460-5	RITA SOARES DE ALENCAR GOMES	10%
009499/2019-41	45.456-7	ANA CLETA TEIXEIRA DINIZ	10%
025034/2019-37	47.618-8	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	10%
025743/2019-12	60.347-3	NERICIVAN BEZERRA DE LIMA	10%
014820/2019-17	46.824-0	EDIJANE BEZERRA CAVALTI DE MORAES	10%
014574/2019-95	49.002-4	MARIA DULCE DE ARAUJO ALVES	10%
005114/2019-76	63.227-9	JOSÂNGELA BEZERRA DA SILVA	10%
019677/2019-41	46.177-6	RITA VERÔNICA DE SOUSA RIBEIRO TRIESTE	10%
005064/2020-61	63.504-9	ANA CECILIA MOREIRA DA COSTA	10%
005064/2020-61	45.292-1	ANGELICA PRISCILA RODRIGUES	10%
005064/2020-61	45.468-1	ECLEIDE MAFRA COSTA DE OLIVEIRA	10%
005064/2020-61	64.203-7	ENEIDE SOBRAL TENORIO	10%
005064/2020-61	49.072-5	GILDENE FERREIRA F. AGUIAR	10%
005064/2020-61	61.906-0	GLENDIA BARRETO GONÇALVES	10%
005064/2020-61	45.595-4	JOYCE GLEYCE SANTOS DO N. AMORIM	10%
005064/2020-61	63.739-4	LARISSA CLARA CAVALCANTI DE LIMA	10%
005064/2020-61	47.720-6	MARCIA MARIA SOARES PESSOA	10%
005064/2020-61	60.381-3	MARIA ROSALIA BARBOSA FREIRE JOTA	10%
005064/2020-61	62.207-9	SUANE ELIZABETH BARBOSA TORRES	10%
020555/2019-06	45.412-5	ANDREA KATIA BEZERRA DA SILVA	10%

**Gratificação por Título de Mestrado**

Nº DO PROCESSO	MAT.	NOME	GRATIF.
034407/2019-61	72.201-5	CLARA BEATRIZ SANTOS PEREIRA DA SILVA	20%
013636/2019-41	72.129-9	JÉSSICA JACIANA SILVA DANTAS	20%

013636/2019-41	72.094-1	VANESSA MARIA DA SILVA CLEMENTE	20%
022943/2019-13	47.643-9	LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	20%
012311/2018-61	63.680-1	ANA DENISE DE ARRUDA LOPES SOARES	20%
019449/2018-91	11.559-2	LIZ ARAUJO LIMA	20%
019464/2018-39	62.033-3	LARISSA KALINE PEREIRA DA COSTA	20%
019464/2018-40	72.202-1	MARIA DAS DORES DUTRA XAVIER	20%
019464/2018-41	62.544-2	RAPHAELLY SOUZA BEZERRA	20%

## QUINQUENIOS DOS EDUCADORES INFANTIS - Lei Nº 114/2010

Órgão	Matricula	Nome	Ad. Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação	636762	CARLA ADRIANA DA COSTA E SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação	653373	KELMA MAGNA PEREIRA PINHEIRO	5%
Secretaria Municipal de Educação	637505	VANESSA MARIA RODRIGUES	5%

## QUINQUENIO DOS PROFESSORES LEI Nº 058/2005

Órgão	Matricula	Nome	Ad. Tempo de Serviço
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	108065	ALEXANDRE LUCENA DOS SANTOS	25%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	88170	ALZENIR ARAÚJO SANTOS	30%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109355	EDNALVA CARLOS SILVA DE SOUZA	25%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	314536	JANNY CIBELLY SILVA COSTA	15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	311553	MARIA ZELIA SENA NORONHA	15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	107832	MARILEIDE DE SALES	25%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166936	MARNIZA PEREIRA GOMES	15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	310492	NORMA BORGES PIMENTEL	15%

## Mudança de Padrão Educador Infantil - Lei Nº 114/2010

Nº DO PROCESSO	MAT.	NOME	PADRÃO	
			Antes	Depois
033392/2018-32	72.094-7	LUCICLÉIA MIRANDA DA SILVA	A-I	B-I
033392/2018-33	72.102-0	ZENAIDE BARROS CÂNDIDO	A-I	B-I
006274/2018-51	62.028-9	HILDEGARD DE SOUZA FONSÊCA MELO	B-II	C-II
022072/2018-57	62.207-9	SUANE ELIZABETH BARBOSA TORRES	B-II	C-II
030448/2018-05	72.070-5	ANNYE EMMANUELLE C. CASTRO LUZ	A-I	B-I
030448/2018-06	72.090-9	JOELMA MARQUES DA SILVA ANDRADE	A-I	B-I
030448/2018-07	72.101-6	MÁRCIA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO NUNES	A-I	B-I
030448/2018-08	72.074-5	SANZIA KARLA FERNANDES DA SILVA	A-I	B-I
030448/2018-09	63.658-4	ROSÂNGELA CLÁUDIA DANTAS DE SENA	A-I	B-I

## Mudança de Nível Professor - Lei nº 058/2005

Processo	MAT.	NOME	PADRÃO	
			Antes	Depois
019455/2018-48	72.198-9	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA EMÍDIO	N1-A	N2-A
019455/2018-49	43.168-1	CARLA JEANE DA SILVA	N1-E	N2-E
019455/2018-50	72.205-7	FRANCISCA GILENE DANTAS DA SILVA	N1-A	N2-A
019455/2018-51	44.897-4	JANILDA SOUZA DE VASCONCELOS COSTA	N1-C	N2-C
019455/2018-52	43.193-1	SIMONE BARROS DA NÓBREGA	N1-D	N2-D

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com